

Edital para Admissão por Transferência Interna, Portador de Diploma e Transferência Externa para o semestre 2025.1

1. Transferência Interna

1.1. Número de vagas: 9 (nove) vagas.

1.2. O primeiro critério para admissão é:

1.2.1 Ter cursado e concluído, no mínimo, 50% dos créditos do primeiro período previsto na grade curricular do curso de origem.

1.3. O critério para efetivação da admissão é:

1.3.1. Ter obtido nota mínima igual a 6 (seis) na G1 nas disciplinas ARQ1101 e ART1028.

2. Portador de Diploma de Ensino Superior

2.1. Número de vagas: 6 (seis) vagas.

2.2. Poderão candidatar-se ao DAU/PUC-Rio profissionais que:

2.2.1. Não tenham matrícula ativa ou trancada em curso de Arquitetura e Urbanismo de outra IES. Neste caso, o candidato deverá candidatar-se à transferência externa.

2.2.2. Tenham concluído seus respectivos cursos de ensino superior com coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 pontos em 10 (ou o equivalente de acordo com a medição adotada na IES de origem).

2.3. Documentos necessários: Além dos documentos exigidos pela PUC, consultar item "Documentação para Ingresso como Portador de Diploma de Graduação (Brasil)" no link <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/transferencias/>, o candidato deverá apresentar declaração pessoal justificando sua solicitação de ingresso como portador de diploma de ensino superior. A declaração em meio digital em PDF assinada pelo candidato deverá ser enviada até 22/11/2024 a Secretaria de Graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/PUC-Rio), para o email gradarq@puc-rio.br com máximo de 10MB nomeado assunto e arquivos com o seguinte texto "declaracao justificativa Grad DAU PUC-Rio 2025.1 sobrenome nome candidato/a".

2.4. Aproveitamento de disciplinas cursadas: A porcentagem de aproveitamentos das disciplinas cursadas respeitará os parâmetros adotados pela PUC, com limite de até 2/3 do total, como mencionado no documento disponível no link do site da PUC-Rio <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/transferencias/> (orientações para aproveitamento de estudos) evidenciando que o aproveitamento sempre se dará em função da compatibilidade dos conteúdos/programas das disciplinas.

2.5. Entrevista: Será realizada nos dias 03/12 (3ª) e 05/12/2024 (5ª) pela manhã com agendamento individual, por meio digital e à distância (por Zoom).

3. Transferência Externa (IES nacionais e estrangeiras)

3.1. Número de vagas: 12 (doze) vagas.

3.2. Poderão candidatar-se ao DAU/PUC-Rio alunos que:

3.2.1. Tenham concluído em sua IES de origem: no mínimo, 1 ano (em cursos de periodicidade anual na IES de origem), 1 semestre (em cursos de periodicidade semestral na IES de origem) ou imediatamente superior em cursos de periodicidade diferente de semestral e anual; no máximo, 4 anos (em cursos de periodicidade anual na IES de origem), 8 semestres (em cursos de periodicidade semestral na IES de origem) ou imediatamente inferior em cursos de periodicidade diferente de semestral e anual.

3.2.2. Tenham coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6 pontos em 10 (ou o equivalente de acordo com a medição adotada na IES de origem).

3.2.3 Não tenham sido reprovados ao longo do último ano nos vestibulares da PUC-Rio para o Curso de Arquitetura e Urbanismo.

3.3. Documentos necessários: Além dos documentos exigidos pela PUC, consultar item “Documentação para Ingresso com Transferência Externa de Graduação (Brasil)” no link <http://www.puc-rio.br/sobrepucc/depto/dar/transferencias/>, o candidato deverá encaminhar:

3.3.1. Portfólio de trabalhos realizados nas disciplinas de projeto cursadas pelo candidato, montados em meio digital em PDF, enviado até o dia 22/11/2024 a Secretaria de Graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/PUC-Rio), para o email gradarq@puc-rio.br com máximo de 10MB nomeado assunto e arquivos com o seguinte texto “transferencia externa Grad DAU PUC-Rio 2025.1 sobrenome nome candidato/a”, assim como ser apresentado quando da entrevista (ver item 3.4).

3.4. Entrevista: Será realizada nos dias 03/12 (3ª) e 05/12/2024 (5ª) pela manhã com agendamento individual, por meio digital e à distância (por Zoom). A entrevista consistirá em arguição sobre os documentos apresentados pelo candidato e apoiará a definição do período - relativo à disciplina de projeto do currículo DAU/PUC-Rio - em que o candidato será alocado.

3.5. Aproveitamento de disciplinas cursadas: A porcentagem de aproveitamentos das disciplinas cursadas respeitará os parâmetros adotados pela PUC, com limite de até 2/3 do total, como mencionado no documento disponível no link do site da PUC-Rio <http://www.puc-rio.br/sobrepucc/depto/dar/transferencias/> (orientações para aproveitamento de estudos) evidenciando que o aproveitamento sempre se dará em função da compatibilidade dos conteúdos/programas das disciplinas.

4. Disposições Gerais

4.1. Disposições Gerais para este Edital:

4.1.1. O Departamento de Arquitetura e Urbanismo poderá admitir alunos em número inferior ou superior ao das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de vagas nas turmas de projeto para o período letivo.

4.1.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Geral do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.